



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

## LEI COMPLEMENTAR Nº. 037 DE 13 DE ABRIL DE 2017.

“Concede revisão geral anual na forma do art. 114 da Lei Complementar n.19 de 18/12/2013 (PCCV) ao vencimento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal e reajusta os vencimentos dos agentes educadores.”

O Povo do Município de Serrania/MG, por seus representantes decretou e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado, a realizar a revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal no percentual de 6,58% (seis vírgula cinquenta e oito por cento), de acordo com o índice INPC/IBGE, referente ao ano de 2016.

**Art. 2º.** A UPV – Unidade Padrão de Vencimento, que trata o artigo 58, § da Lei Complementar nº19 de 18 de dezembro de 2013, considerando a revisão anual passa a vigor no valor de R\$12,02 (Doze reais e dois centavos).

**Art. 3º.** Ficam os anexos II e III da Lei Complementar n. 19, de 18 de dezembro de 2013 alterados de acordo com os dispositivos desta lei.

**Art. 4º.** Os vencimentos dos agentes educadores e dos supervisores pedagógicos no percentual de 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento) referente ao Piso Nacional do Magistério/2017, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro 2017.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações existentes no orçamento em vigor.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2017 para todos os servidores, exceto os agentes educadores cujos efeitos se darão retroativamente a 1º de janeiro de 2017.

Serrania/MG, 13 de abril de 2017.

  
Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 13/04/2017  
dl

[www.serrania.mg.gov.br](http://www.serrania.mg.gov.br)

RUA FARMACÉUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG